



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

DEZEMBRO DE 2017

Processo de Pagamento No. 382

Data: 20/12/2017

Empenho / Liquidação: **38 / 3**

Credor: **DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME**

Valor Bruto **4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais)

Valor Retido **0,00** (zero reais)

Valor Líquido **4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria

0 - RECURSOS PRÓPRIOS

Conta	Descrição	Doc.	Valor R\$
49113-6	Brasil 49113-6	943702	4.500,00



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE EMPENHO



EMPENHO Nº: 38 EXERCÍCIO: 2017 P.A.: TIPO: Global TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		
Unidade:	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
Função:	1 - Legislativo	
Sub-Função:	31 - Acao Legislativa	
Programa:	1 -Legislativo	
Proj. / Ativ.:	4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL	
Elemento:	3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria	
Fonte:	0 - RECURSOS PRÓPRIOS	
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
13.500,00	13.500,00	0,00

DADOS COMPLEMENTARES	
Modalidade:	Inexigibilidade
Licitação:	23-2017
Contrato:	22-2017
Convênio:	-
Subelemento:	339035.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Incorporação:	-
Despesa Pessoal: R\$ 0,00	

CREDOR			
Nome:	DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME	Cidade:	EUNÁPOLIS - BA
Endereço:	RUA DOS FUNDADORES Nº 165	C.N.P.J.:	07.967.937/0002-60
Bairro:	CENTRO	Insc. Est.:	

HISTÓRICO

EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROCESSO TÉCNICO LEGISLATIVO; ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS JUNTO ÀS COMISSÕES PERMANENTES, SESSÕES E EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS SOLICITADOS PELA MESA DIRETORA E COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, EM ATENÇÃO AOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 95/98, NA REDAÇÃO DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS NA CASA DE LEIS E ATOS ADMINISTRATIVOS DA PRESIDÊNCIA E MESA DIRETORA.

ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Valor Total
TOTAL:					13.500,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: treze mil e quinhentos reais *****

<p>DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO</p> <p align="center">EM : 13/10/2017</p> <p align="center"></p> <p align="center">DORIVAL SANTOS BARBOSA Contador - CRC BA-027499/O-2</p>	<p align="center">AUTORIZO A DESPESA</p> <p align="center">EM : 13/10/2017</p> <p align="center"></p> <p align="center">ALEX ALVES VIEIRA Presidente</p>
---	--

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: http://e.com.ba.gov.br/ep/validarDoc.shtm Código do documento: a1c0b50-42d44738-2288-0801d7360e83



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE SUBEMPENHO - BAIXA



Documento Assinado Eletronicamente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: http://portal.ccm.itab.ba.gov.br/eppp/validar/poc/assinh/Código do documento: 117360e83

NOTA DE EMPENHO No. 38 / 2017

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
Ordinário <input type="checkbox"/>	Global <input checked="" type="checkbox"/>	Estimativa <input type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input checked="" type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinário <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL			1 - Legislativo		
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
31 - Acao Legislativa			1 - Legislativo		
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO		
4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL			33903500 - Serviços de Consultoria 339035.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
			0 - RECURSOS PRÓPRIOS		
LICITAÇÃO: Inexigibilidade	No. 23-2017		SALDO NA DOTAÇÃO		
CONVÊNIO: -			SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONTRATO: 22-2017			13.500,00	13.500,00	0,00

CREADOR(A): DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME
ENDREÇO: RUA DOS FUNDADORES Nº 165
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: EUNÁPOLIS - BA
C.N.P.J.: 07.967.937/0002-60 I.M.:

HISTÓRICO

DESPESAS COM O PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ACESSORIA EM PROCESSO E TÉCNICA LEGISLATIVA; ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS JUNTO ÀS COMISSÕES PERMANENTES, SESSÕES E EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS SOLICITADOS PELA MESA DIRETORA E COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, EM ATENÇÃO AOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 95/98, NA REDAÇÃO DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS NA CASA DE LEIS E ATOS ADMINISTRATIVOS DA PRESIDÊNCIA E MESA DIRETORA, DO MÊS DE DEZEMBRO-2017, CONFORME NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 00200240-2017

SALDO ANTERIOR DO EMPENHO R\$ 4.500,00 - VALOR LIQUIDADO R\$ 4.500,00 - SALDO ATUAL R\$ 0,00

VALOR DO EMPENHO R\$ 13.500,00

<p>AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA</p> <p>EM : 13/10/2017</p> <p align="center"><i>Alex Alves Vieira</i> ALEX ALVES VIEIRA Presidente</p>	<p>DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO</p> <p>EM : 13/10/2017</p> <p align="center"><i>Dorival Santos Barbosa</i> DORIVAL SANTOS BARBOSA Contador - CRC BA-027499/O-2</p>	<p>DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM) PRESTADO(S)</p> <p>EM : 20/12/2017</p> <p align="center"><i>Meuri Aparecida Veronez</i> MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante</p>
--	---	--

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO No. 382

<p>DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO.</p> <p>EM : 20/12/2017</p> <p align="center"><i>Meuri Aparecida Veronez</i> MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante</p>	<p>VALOR TOTAL BRUTO R\$ 4.500,00 VALOR TOTAL RETIDO R\$ 0,00 PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 4.500,00 quatro mil e quinhentos reais *****</p> <table border="1"> <tr> <th>Conta</th> <th>Descrição da Conta</th> <th>Documento</th> <th>Valor R\$</th> </tr> <tr> <td>49113-6</td> <td>Brasil 49113-6</td> <td>943702</td> <td>4.500,00</td> </tr> </table> <p>EM : 20/12/2017</p> <p align="center"><i>Alex Alves Vieira</i> ALEX ALVES VIEIRA Presidente</p>	Conta	Descrição da Conta	Documento	Valor R\$	49113-6	Brasil 49113-6	943702	4.500,00	<p>FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA</p> <p>EM : 20/12/2017</p> <p align="center"><i>Giancarlo Santos Malacarne</i> GIANCARLOS SANTOS MALACARNE Tesoureiro/1º Secretário</p>
Conta	Descrição da Conta	Documento	Valor R\$							
49113-6	Brasil 49113-6	943702	4.500,00							



 Município de Eunápolis Av. Conselheiro Luis Viana, 228 Térreo Centro - EUNÁPOLIS - BA CEP: 45820-970 CNPJ: 16.233.439/0001-02		Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Número da Nota 00200249 Data e Hora de Emissão 20/12/2017 07:27:48 Data do Fato Gerador 20/12/2017 Código de Verificação AACJATEO-CUCJEH	
Dados do(s) Serviço(s)			
Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível	Local da Prestação ITABELA/BA - BRASIL	Local da Incidência EUNÁPOLIS/BA	
Prestador do(s) Serviço(s)			
Nome/Razão Social:	DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME		
Nome Fantasia:	ESCRITÓRIO DE APOIO AS PREFEITURAS EM BRASÍLIA		
Endereço:	RUA DOS FUNDADORES, 165 CENTRO EUNÁPOLIS - BA CEP: 45825-000		
CPF/CNPJ:	07.967.937/0002-60	Insc. Municipal:	9668880
Telefone:	(73) 3261-7020	E-mail:	dralcideslacerdaneto@hotmail.com
Tomador do(s) Serviço(s)			
Nome/Razão Social:	CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Nome Fantasia:	CAMARA DE VEREADORES DE ITABELA		
Endereço:	AV MANOEL CARNEIRO,, 327 CENTRO ITABELA - BA CEP: 45848-000		
CPF/CNPJ:	16.234.544/0001-58	Insc. Municipal:	0000000
Telefone:	(73) 3270-2330	E-mail:	meuriveronez@hotmail.com
Discriminação do(s) Serviço(s)			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROCESSO E TÉCNICA LEGISLATIVA; ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS JUNTO ÀS COMISSÕES PERMANENTES, SESSÕES E EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS SOLICITADOS PELA MESA DIRETORA E COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, EM ATENÇÃO AOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 95/98, NA REDAÇÃO DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS NA CASA DE LEIS E ATOS ADMINISTRATIVOS DA PRESIDÊNCIA E MESA DIRETORA. TUDO EM CONFORMIDADE COM PROCESSO ADMINISTRATIVO 23/2017 E INEXIGIBILIDADE 02/2017.			
Classificação do Serviço (LEI 116/2003) 17.14 - Advocacia.			
Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) 6911701 - Serviços advocatícios			
Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
5,00	225,00	0,00	0,00
Retenções Federais			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00
		INSS	Outras Retenções
		0,00	0,00
Total			
Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido	Total da Nota	
4.500,00	4.500,00	4.500,00	
Outras Informações			
O ISS é devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, conforme art. 3º da Lei 116 de 31 de julho de 2003. Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 830,25 - (18,45%) - Fonte: IBPT Nota Fiscal substituída da NFS-e nº 200248 emitida em 18/12/2017 09:18:58			
Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site https://eunapolis.saatri.com.br			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME
CNPJ: 07.967.937/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:34:16 do dia 06/12/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/06/2018.

Código de controle da certidão: **5B17.7C5C.DA9F.8B95**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.com.ba.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: atcbhe50-42d4-4738-a2b8-0801d7360e88

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 17864010

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
07.967.937/0001-80

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS**.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS**.

VALIDADOR: 5.555.658.531.367

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 6 DEZEMBRO DE 2017

HORA: 18:31:46:5



Município de Eunópolis

Av. Conselheiro Luis Viana, 228 Térreo

Centro - EUNÁPOLIS - BA CEP: 45820-970

CNPJ: 16.233.439/0001-02



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e:ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a1fcb50-42d4-4738-a2b8-0801d7360e83

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Número: 001163/2017.E

Nome/Razão Social: **DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME**
Nome Fantasia: **ESCRITÓRIO DE APOIO AS PREFEITURAS EM BRASILIA**
Inscrição Municipal: **9668880** CPF/CNPJ: **07.967.937/0002-60**
Endereço: **RUA DOS FUNDADORES, 165**
CENTRO EUNÁPOLIS - BA CEP: 45825-000

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 17/11/2017.

Certidão válida até: **16/01/2018**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0600003055700000009331060001163201711170**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://eunapolis.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07967937/0001-80
Razão Social: DR ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S S LTDA
Nome Fantasia: DR ALCIDES NETOS E ASSOCIADOS
Endereço: R PAULINO MENDES LIMA 120 A TERREO / CENTRO / EUNAPOLIS /
BA / 45820-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2017 a 03/01/2018

Certificação Número: 2017120503315577646230

Informação obtida em 06/12/2017, às 18:35:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.967.937/0001-80
Certidão nº: 139635717/2017
Expedição: 06/11/2017, às 12:05:40
Validade: 04/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.967.937/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

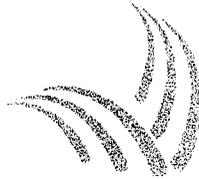


Dr. Alcides Neto & Associados
Escritório de apoio aos municípios em Brasília

<p style="text-align: center;">CÂMARA ITABELA/BA Relatório de Atividades</p>
<p style="text-align: center;">Contratado – Dr. Alcides Neto e Associados Ltda</p>
<p style="text-align: center;">Período – Dezembro/2017</p>
<p>Objeto – Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria em Processo e Técnica Legislativa; Acompanhamento jurídico dos trabalhos legislativos junto às Comissões Permanentes, sessões e emissão de Pareceres técnicos solicitados pela Mesa, Comissões e Vereadores da Câmara Municipal, em atenção aos termos da Lei Complementar Federal n. 95/98, na redação de proposições legislativas na Casa de Leis e Atos Administrativos da Presidência e Mesa Diretora.</p>

O mês de dezembro de 2017, marcou o encerramento anual das atividades legislativas da Câmara Municipal de Itabela. Neste mês, nossas atividades consistiram no acompanhamento da conclusão do trâmite de matérias simples, suporte a audiências públicas convocadas por Comissões e especialmente, apoio aos membros das Comissões Permanentes para formulação de emendas à nova proposta do Código Tributário Municipal, propostas do PPA – Plano Plurianual 2018/2021 e LOA – Lei Orçamentária Anual para 2018, além de outras proposições, conforme relatamos a seguir:

- a) **Projeto de Lei n.º 005/2017**, de autoria do Poder Executivo. **Assunto:** dispõe sobre o Código Tributário e de Rendas do Município. **Atividade:** acompanhamento e apoio às Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças, Orçamentos e Contas na análise desta proposição; apoio na formulação de Emendas solicitadas;
- b) **Audiência Pública Precatórios FUNDEF:** **Assunto:** A Presidência designou dois Vereadores para representar o Poder Legislativo Municipal na Comissão Técnica constituída através do Decreto nº 365, de 19 de Outubro de 2017, do Poder Executivo, para elaboração do



Dr. Alcides Neto & Associados

Escritório de apoio aos municípios em Brasília

Plano de Aplicação dos recursos de precatórios do extinto FUNDEF. **Atividade:** acompanhamento e apoio aos membros dessa representação na audiência pública convocada para apresentação do referido Plano de Ação na data de 12 dezembro de 2017, às quatorze horas e trinta minutos;

- c) **Projeto de Lei n.º 008/2017**, de autoria dos Vereadores **Renato de Jesus Santo, Giancarlos Santos Malacarne, Renaldo dos Santos Porto, Pedro Antônio Ribeiro da Silva, Sonia Souza Graça França, Dorival Silva Andrade Assunto:** proíbe o uso dos aplicativos whatsapp e facebook no celular por funcionários e médicos do hospital, no horário de expediente. **Atividade:** Estudos de viabilidade, legalidade e constitucionalidade da matéria em questão. Na conclusão do trâmite desta matéria, apoio à formulação de Emenda com regra de exceção, não definida no texto original;
- d) **Projeto de Lei n.º 005/2017**, de autoria do Poder Executivo Assunto: Dispõe sobre o Código Tributário e de Rendas do Município. **Atividade:** apoio na formulação de Emendas apresentadas pelas Comissões Permanentes, independente do trabalho que realizamos no acompanhamento do trâmite desta matéria nos meses anteriores;
- a) **Projeto de Lei n.º 02/2017**, de autoria do Poder Executivo. Assunto: dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 a 2021. **Atividade:** apoio e acompanhamento das Comissões Permanentes em reuniões com Secretários Municipais, entidades representativas de servidores e outros segmentos sociais. Apoio na formulação de Emendas propostas pelas Comissões a esta proposição, independente do trabalho que realizamos no acompanhamento do trâmite desta matéria nos meses anteriores;
- b) **Projeto de Lei n.º 06/2017**, de autoria do Poder Executivo, Assunto: Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município para o exercício 2018. **Atividade:** apoio e acompanhamento das Comissões Permanentes em reuniões com Secretários Municipais, entidades representativas de servidores e outros segmentos sociais. Apoio na formulação de Emendas propostas pelas Comissões a esta proposição, independente do trabalho que realizamos no acompanhamento do trâmite desta matéria nos meses anteriores.

Itabela – BA, 30 de dezembro de 2017


Alcides José Rodrigues Neto
Consultor Jurídico
OAB-BA 19.027



A33S20163013!

20/12/2017 16:35:12

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e:ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a1c7b50-42d4-4738-a2b8-0801d7360e83**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome CAMARA MUNICIPAL DE ITABE
 Agência 4493-8
 Conta corrente 49113-6

Creditado

Nome DR ALCIDES NT ASS SS LTDA
 Agência 2489-9
 Conta corrente 33062-0
 Valor 4.500,00
 Data Nesta data

Assinada por JB528512 ALEX ALVES VIEIRA 20/12/2017 16:33:54
 JB528511 GIANCARLOS MALACARN 20/12/2017 16:35:12

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB528511 GIANCARLOS MALACARN.

Alex Alves Vieira
 Presidente
 RG: 1793595080/BA

Giancarlos Santos Malacarne
 1º Secretário
 RG: 0746542178/BA



Entre contas correntes

A35F2016251:

20/12/2017 10:03:34

Debitado

Nome CAMARA MUNICIPAL DE ITABE
 Agência 4493-8
 Conta corrente 49113-6

Creditado

Nome DR ALCIDES NT ASS SS LTDA
 Agência 2489-9
 Conta corrente 33062-0
 Valor 4.500,00
 Data Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **603943702**.

Usuário: JB528512 ALEX ALVES VIEIRA.

Alex Alves Vieira
 Presidente
 RG: 1297505980/BA

Francisco Santos Malacarne
 2º Secretário
 RG: 0746542178/BA

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
 Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: atcbbe50-42d4-4738-a2b8-0801d7360e83